



ACTA Nº 3/2018
(22/01/2018)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Ao vigésimo segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede, no Largo do Intendente Pina Manique, Nº 27, em Lisboa e cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

André de Jesus Gomes -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco -----

Ana Margarida Alves Lopes Vieira -----

O Vogal Dr. António Filipe Beja Pereira esteve ausente por motivos profissionais. ----

Os trabalhos tiveram início com as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: ----

Proposta nº 3/MM/2018, decorrente da proposta nº 74/2017 aprovada em reunião de Executivo de 20/02/2017 face à necessidade de contratar os serviços de Assistência Técnica e Manutenção da Piscina de Arroios, propõe-se que se renove até 31/12/2018, o contrato de prestação de serviços à entidade **CIMAI – Engenharia Química Avançada, S.A.**, nos termos da cláusula terceira do Caderno de Encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor contratual de 15.180,00€ (quinze mil cento e oitenta euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 4/MM/2018, considerando a importância da Assessoria Mediática e Relações Públicas no que toca à divulgação/promoção junto da Comunicação Social, ser uma peça fundamental na orientação da comunicação da Junta de Freguesia de Arroios, a mesma tem de ser assessorada por técnicos credenciados para o efeito, e não dispondo a Junta de Freguesia de recursos humanos qualificados para tal, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e



129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a aquisição de serviços de Assessoria de Imprensa à Article Land, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de 1.100,00€ (mil e cem euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 5/MM/2018, a Junta de Freguesia de Arroios exerce o serviço de produção de eventos assegurando o seu planeamento, coordenação, acompanhamento e monitorização em conjunto com os diferentes departamentos. Dentro da sua prestação de serviços deverá assegurar a sua permanência em todos os eventos promovidos pela Junta de Freguesia e a boa execução dos mesmos. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços, a Joana Mafalda Fernandes Martins, pelo período a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2018, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 6/MM/2018, referente ao ajuste directo para aquisição de serviços de vigilância, segurança, socorro e salvamento nas piscinas de Arroios e Academia Militar, a proposta foi retirada por não reunir as condições necessárias para aprovação. -----

Proposta nº 7/MM/2018, dispendo as freguesias de atribuições no domínio da Acção Social (cfr. Artigo 14º/1/f – da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro), compete à Junta de Freguesia de Arroios apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse para a freguesia, designadamente de natureza social. A actual crise sócio-financeira tem provocado um elevado número de carências, sendo a alimentar uma das mais significativas nos pedidos de apoio a esta Junta. A Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) é actualmente a entidade responsável pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO APMC), no âmbito do fundo de auxílio europeu às pessoas mais carenciadas, o que possibilita



.....
aumentar em Arroios, o número de famílias carenciadas apoiadas com bens alimentares. Considerando ainda que a SCML necessita de instalações, previamente preparadas, para a entrega semanal ou quinzenal dos referidos bens, é de interesse para esta Junta desenvolver parcerias com instituições de carácter social que criem respostas sociais, tendo em vista o apoio às famílias mais vulneráveis. Propõe-se a realização de um Acordo de Cooperação com a SCML, com vista à partilha de instalações da Junta de Freguesia de Arroios, para o armazenamento e distribuição de comida às famílias carenciadas da freguesia, contribuindo também a SCML para a aquisição e reforço de arcas frigoríficas para as respectivas instalações. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 8/MM/2018, o nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2000 de 13 de Março, que indica que a Junta de Freguesia pode certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhes sejam apresentados para esse fim. A delegação desta competência não é indelegável; ou seja, a lei não veda a sua delegação. Assim, ao abrigo da relação hierárquica que se estabelece entre o Presidente da Junta e os funcionários da autarquia é possível, mediante um acto de delegação de poderes, que estes pratiquem actos de administração ordinária na matéria delegada (nº 2 do artigo 35º do Código de Procedimento Administrativo). Assim, propõe-se que a Junta delibere autorizar a Presidente da Junta de Freguesia, a delegar em funcionário de autarquia, por si designado, a competência prevista no nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2000 de 13 de Março, para **certificação de fotocópias**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, Dr. António Bacalhau: -----

Proposta n.º 2/AB/2018, as Autarquias Locais estão obrigadas à certificação legal de contas, decorrente da aplicação do nº 3, artº 76º da Lei nº 73/2013. É objectivo da Junta de Freguesia de Arroios garantir a nível orçamental e patrimonial uma absoluta conformidade com as exigências que decorrem do POCAL e da legislação complementar. Propõe-se endereçar convite para apresentação de proposta em regime de aquisição de serviços, nos termos e para os efeitos dos artigos 20º/1/d) e 38º do Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto, do Código



.....
dos Contratos Públicos, à entidade **Moore Stephens & Associados**, para Revisão
Oficial de Contas. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Vogal, Dr. Jorge Lavaredas: -----

Proposta nº 1/JL/2018, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a
manutenção do seu Espaço Público, sendo para tal necessário assegurar um
adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o
universo de trabalhos desse âmbito, assim é também objectivo desta Junta
assegurar a adequada cooperação das equipas do Espaço Público e dos trabalhos
a realizar nesta área. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e
129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste
direto, na modalidade de regime simplificado, a aquisição de serviços de
coordenação das equipas de Espaço Público a **Fábio Miguel Teixeira Lucas**, pelo
período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2018, com uma previsão mensal de
880,00€ (oitocentos e oitenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil
euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 2/JL/2018, no seguimento da proposta anterior e no intuito de
assegurar a adequada cooperação das equipas do Espaço Público e dos trabalhos
a realizar nesta área, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e
129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na
modalidade de regime simplificado, a aquisição de serviços a **Paulo Henrique Flor
Ferreira**, pelo período a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2018, com uma previsão
mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€
(cinco mil euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 3/JL/2018, referente a aquisição de serviços na área do Espaço
Público, a proposta foi retirada pelo proponente por não reunir as condições
exigidas. -----

Proposta nº 4/JL/2018, a necessidade de garantir um serviço de excelência no
âmbito do Espaço Público deriva de um aumento de tarefas estabelecidas para o
efeito. Propõe-se o acréscimo na remuneração a **Fernando Manuel Franco Salgueiro**,



.....
pelo valor mensal de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) acrescido de IVA se o mesmo for legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente foi apresentada a proposta da Vogal, Dr. Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 1/AC/2018, a necessidade de reforçar a equipa para dar apoio jurídico a todos os processos, nomeadamente, nas aquisições de bens e serviços, licenciamento e contraordenações, cobranças na facturação dos mercados e em todo o apoio jurídico necessário nas demais áreas. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços, a **Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas**, pelo período a iniciar no dia 01 de Fevereiro de 2018, com uma previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Apresentaram-se seguidamente as propostas da Vogal, Dra. Ana Vieira: -----

Proposta nº 6/AV/2018, na sequência da proposta nº 80/2017 aprovada em reunião de Executivo de 20/02/2017 e face à necessidade de contratar os serviços de Coordenação Técnica na Área da Educação, propõe-se, que se renove até 31/12/2018, o contrato de prestação de serviços à entidade **Anabela Araújo Miranda**, nos termos da cláusula terceira do Caderno de Encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo o valor contratual mensal de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 7/AV/2018, após processo de consulta aprovado em reunião de Executivo de 08/01/2018 para o Projecto de Expressão Musical no Jardim de Infância da Pena, propõe-se a contratação dos serviços, por um período de seis meses, compreendidos entre 01/01/2018 a 30/06/2018, a prestar por **Foco Musical – Educação e Cultura, Associação dos Amigos da Orquestra Didáctica**, pelo valor contratual de 5.212,70€ (cinco mil duzentos e doze euros e setenta cêntimos), isento de IVA. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Por último foi apresentada uma proposta conjunta da Sra. Presidente e do Sr. Secretário: -----

Proposta nº 02/MM-AG/2017-2021, a) com o início do novo mandato, o Executivo considerou ser adequado promover uma reflexão integrada da estrutura organizacional da Junta de Freguesia de Arroios, dotando-a dos processos e recursos necessários à melhoria dos serviços prestados aos cidadãos; b) O Plano de Actividades, aprovado na Assembleia de Freguesia de Arroios em 28 de Dezembro de 2017, estabelece objectivos ambiciosos de execução de projectos e serviços que sirvam os interesses das pessoas que habitam, trabalham ou visitam Arroios; c) Um dos pilares fundamentais desse Plano de Actividades é o aprofundamento dos direitos dos trabalhadores da Junta de Freguesia e da melhoria das suas condições de trabalho; d) Enquadrado nesta estratégia de promoção dos direitos dos trabalhadores, a progressiva eliminação da precaridade é uma das acções centrais a levar a cabo no ano de 2018; e) A actualização do Mapa de Pessoal, constitui um elemento imprescindível à adequação das necessidades de recursos humanos permanentes e assim atingir os objectivos enunciados; f) Foi publicada a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro que Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; g) O prazo para abertura dos procedimentos concursais termina, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da citada Lei, 30 dias após a entrada em vigor desta. Propõe-se: 1. A aprovação do **Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal**; 2. Solicitar realização de Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia no dia 30 de Janeiro de 2018, com o fim de analisar, discutir e votar a presente proposta, cumprindo os prazos estabelecidos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro para regularização dos vínculos precários na Administração Local. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas, lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----



.....
A Presidente, Luís de Fátima
O Secretário, Luís de Fátima
O Tesoureiro, Luís de Fátima
A Vogal, [Signature]
A Vogal, Ana Margarida Vieira
O Vogal, [Signature]